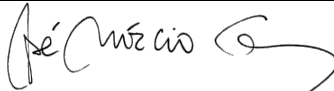




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000043/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/03/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se rua José Raimundo da Silva a rua sem denominação, conhecida popularmente como "V ", no bairro São Judas Tadeu.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Técnico em Telecomunicações".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2024.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

